



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL REFERÊNCIA AO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 20210705001 - PE.**

I. DA SINTESE FÁTICA:

Trata-se de parecer técnico referente a habilitação técnica relativa ao processo licitatório n°20210705001, cujo o objeto é a contratação de Contratação De Empresa Especializada a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final (incineração), do material de descarte e rejeito hospilar

II. SUMÁRIO EXECUTIVO:

Objeto: Documentos Técnicos de proposta de preço;
Referência CP° 20210705001;
Data da Análise: 04/02/2022;
Licitante: C&E Gestão ambiental LTDA.

III. METODOLOGIA APLICADA:

Análise comparativa da documentação apresentada

IV. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Documentos:

Carta Proposta Comercial
Orçamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Composições Analíticas

Discriminação de Encargos Sociais

Composição do BDI

Da Análise do Orçamento

Não foram observadas discrepâncias quanto a quantidades, unidades e valores comparados com o termo de referência;

Valor da Proposta: R\$ 179.118,00 - Cento e setenta e nova mil cento e dezoito reais;

Da Análise das Composições Analíticas

- Achados:

Durante a análise da CPU n°01, **ITEM MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** observa-se valor de mão de obra R\$ 5,42 com a inclusão de bdi **(27,44%)**, valor abaixo das convenções coletivas para a classe, abaixo de valor de salario minimo vigente e com o agravante que em sua composição com o código n° 00004097 o mesmo apresenta com valor de referência de R\$ 14,95 para o item conforme demonstrado sem sua composição 1.2 **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**, valor de R\$ 25,99. Em complemento em sua planilha orcamentária item IV no insumo

Conforme anexado em sua proposta técnico comercial o licitante informa que o bota fora do material coletado se situará no municipio de Marabá, toda via não apresentou em suas composições o item de bota fora com sua distância média de transporte, fator que influencia diretamente no item principal licitado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

V. DO PARECER:

Mediante análise exposta este profissional devidamente qualificado, ao identificar discrepância nos valores de insumo de mão de obras, valores de mão de obra inexequíveis, valor unitário que afeta diretamente a proposta do licitante e a ausência de composição de transporte emite **parecer desfavorável** em desfavor da empresa C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

S.M.J, é o parecer.

Moju, 04 de Fevereiro de 2022

**Edmilson S.
da Silva Junior**

Assinado de forma
digital por Edmilson S.
da Silva Junior

Dados: 2022.02.04
22:32:07 -03'00'

Edmilson S. da Silva Junior

Engenheiro Civil

151608875-1 CREA/PA.

TRABALHO

MOJU
1856

DESENVOLVIMENTO